



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 93, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor em cargo de comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços, Código do Cargo – DS-08, Padrão de Vencimento – CC-01, o Sr. Marco Aurélio dos Santos Cravinho, matrícula nº 001.369.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 30 de novembro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**